



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024- LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra/Serviço de:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ACOMPANHAMENTO, DESTINADA À REFORMA DA FACHADA EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, CONFORME PROJETO BASE

Item	Descrição	Unid.	Qte
1.	<p>Serviço de Elaboração de planilha orçamentaria;</p> <p>A planilha orçamentária para a reforma da fachada externa da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN deve ser detalhada e seguir um padrão que permita fácil compreensão e acompanhamento dos custos envolvidos. Abaixo, seguem os itens essenciais que devem constar:</p> <p>Descrição dos Serviços e Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Especificação detalhada dos serviços a serem executados, incluindo demolições, reparos, pinturas, acabamentos e outros necessários para a reforma da fachada.○ Descrição dos materiais com informações técnicas (tipo, marca, qualidade e acabamento, quando aplicável). <p>Quantitativos:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Quantidade exata de cada item necessário (m², m³, unidades, etc.) para uma execução precisa dos serviços, conforme o projeto base. <p>Unidade de Medida:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Especificação das unidades de medida utilizadas para cada item (metro quadrado, metro cúbico, unidades, litros, etc.), de acordo com a norma técnica. <p>Custos Unitários:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Valor unitário de cada material e serviço, considerando o preço de mercado atual e a região da obra. <p>Custos Totais por Item:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Valor total de cada item, obtido pela multiplicação da quantidade pelo custo unitário. <p>Encargos Sociais e Tributos:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Percentuais e valores dos encargos sociais e impostos aplicáveis sobre a mão de obra e materiais, detalhados conforme a legislação vigente. <p>Despesas Indiretas e BDI (Bonificação e Despesas Indiretas):</p> <ul style="list-style-type: none">○ Percentual e valor total do BDI aplicado sobre o custo direto da obra, cobrindo despesas como administração, lucro e riscos. <p>Cronograma Físico-Financeiro (se aplicável):</p> <ul style="list-style-type: none">○ Divisão das etapas de execução, com previsão de tempo e investimento financeiro em cada fase, facilitando o acompanhamento e fiscalização do progresso.	SERVIÇO	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALACIO 7 DE SETEMBRO

	Totais e Resumo Final: ○ Resumo geral dos custos de materiais, mão de obra, encargos e BDI, com o valor total previsto para a execução da reforma da fachada. Observações Técnicas e Especificações Complementares: Qualquer observação sobre exigências técnicas específicas, padrões de qualidade, prazos de entrega dos materiais ou restrições logísticas para a execução dos serviços.		
2.	Serviço de Fiscalização Acompanhamento de Obra/Serviço	SERVIÇO	01

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/11/2024 à 25/11/2024 às 12:00

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 07h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com até a data limite.

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;
- Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, à Rua Salustio dos Santos, nº 113, Centro – São Bento do Trairi/RN - CEP 59.210-000, no horário das 7h às 13h, em dias úteis ou pelo e-mail cmsbtlicitacao@gmail.com.

IGOR FARIAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação